

COMUNS URBANOS COMO SOCIONATUREZAS: UMA REFLEXÃO A PARTIR DOS JARDINS COMUNITÁRIOS

Leticia Costa de Oliveira Santos¹

Vanessa Lucena Empinotti²

DOI: <http://dx.doi.org/10.18616/comuns15>

SUMÁRIO

1 Doutoranda em Planejamento e Gestão do Território na UFABC, Mestra em Tecnologia e Sociedade pela UTFPR, Paisagista pela UFRJ e Arquiteta Urbanista pela UTFPR. É pesquisadora do Grupo de Pesquisa eco.t – Ecologia Política, Território e Planejamento e do LabJuta – Laboratório Justiça Territorial, ambos da UFABC e da Rede Latinoamericana de Investigação Participativa e Colaborativa de Bens Comuns. Sua pesquisa olha para a coprodução da cidade e das naturezas urbanas, dos conflitos e da justiça territorial.

2 Engenheira agrônoma graduada pela UFPR, mestre em Ciência dos Solos pela UFRGS e doutora em Geografia com especialização em Desenvolvimento Sustentável pela *University of Colorado* – Boulder - EUA. Professora adjunta do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas e do Programa de Pós Graduação em Planejamento e Gestão do Território na UFABC. Pesquisadora do LabJuta – Laboratório Justiça Territorial e coordenadora do Grupo de Pesquisa eco.t – Ecologia Política, Território e Planejamento. Faz parte da rede de pesquisa internacional de Experiências em Insegurança Hídrica na escala Domiciliar - HWISE (*Household Water Insecurity Experiences/USA*) e é co-coordenadora da rede Experiências em Insegurança Hídrica Domiciliar no Brasil). Sua pesquisa se concentra nas áreas de governança socioambiental, com foco em insegurança hídrica, em relações entre o rural e o urbano e em planejamento territorial a partir da perspectiva da Ecologia Política.

Introdução

Em vários países é reportada a emergência de ações individuais e, principalmente, coletivas de manejo ambiental nas cidades. Pessoas diversas – jovens, idosas, abastadas ou não, locais ou recém-imigradas – se envolvem em ações voluntárias de manutenção de jardins comunitários, de limpeza de rios e de plantio de árvores, por exemplo (KRASNY; TIDBALL, 2015). Uma destas práticas é o cultivo de jardins comunitários que são uma categoria de espaço verde urbano gerido por uma comunidade de moradores (KOU; ZHANG; LIU, 2019) e são identificados em diversos países, tais como China, Austrália, Canadá, Alemanha e Cuba (ÁVILA SÁNCHEZ, 2019; KINGSLEY *et al.*, 2019; KOU; ZHANG; LIU, 2019).

Jardins comunitários são produtos de esforços locais independentemente de haver incentivos, intervenções governamentais ou segurança de posse da terra, em que se busca atender as necessidades locais que podem fortalecer a comunidade e gerar benefícios individuais e coletivos (FOSTER, 2013; KRASNY; TIDBALL, 2015; ROGGE; THEESFELD, 2018). Jardins comunitários transcendem a separação entre o público e o privado: são parte de um domínio comum e abrigam funções compreendidas como parte da esfera privada (HONDAGNEU-SOTELO, 2017; MCCLINTOCK, 2014). Também podem ser entendidos como um caso particular de agricultura urbana – em que ocorre o cultivo de vegetais comestíveis, medicinais ou ornamentais (ROGGE; THEESFELD, 2018) – atrelado a outras práticas que podem ou não ser consideradas radicais, tais como a ocupação e a intervenção urbana, a ação coletiva, a economia solidária, a emancipação e o resgate de identidades, a desalienação do trabalho e o empoderamento cidadão, embora a cooptação burocrática e a captura neoliberal sejam sempre, no mínimo, possibilidades (MCCLINTOCK, 2014; TORNAGHI, 2014).

Pensar em jardins comunitários como comuns, implica pensar não apenas em espaços, mas em práticas. Para diversos autores, comuns são como uma relação, “[...] ao mesmo tempo, uma forma de gestão de um determi-

nado bem, mas seu processo social e político de governança” (AMADEU SILVEIRA; SAVAIONI, 2018, p. 16). Para esses autores, o *commoning* (ou fazer-comum) remete à característica comunitária e política do conceito. Dardot e Laval (2017) contestam uma visão essencialista de comum a partir das especificidades de um recurso para afirmar que são as relações sociais que fazem o comum. No entanto, para além de uma relação social, os comuns são uma relação sócio-espacial que envolve um grupo de pessoas e as relações que estabelecem entre si, com o ambiente e mediadas por relações de poder (HAESBAERT, 2014; HARVEY, 2013).

Assim, o objetivo desse artigo é colocar em diálogo as reflexões apresentadas por leituras de comuns urbanos, olhando para os jardins comunitários. Realizar-se-á uma revisão de pontos de análise a partir da Ecologia Política (EP) para discutir as dinâmicas de formação dos jardins comunitários, os arranjos e os conflitos entre comunidades híbridas inseridas no contexto urbano. Na sequência desta introdução, serão apresentados aspectos sobre os comuns urbanos, os aportes da EP e discutidas as separações entre ambientes, sociedades e as formas como influenciam a emergência de socioambientais. Em seguida é apresentada uma revisão sobre estudos em jardins comunitários onde se destacam as relações entre ambiente, sociedade e a produção de socio-naturezas ao que seguem as considerações do artigo.

Comuns urbanos e ecologia política

A Ecologia Política – EP é uma agenda que propõe formas de enquadrar problemáticas socioambientais, rejeitando explicações derivadas do aumento populacional (leituras neomalthusianas) e das características das sociedades tradicionais. A EP olha para as relações de poder que se manifestam tanto nas disputas materiais quanto discursivas relacionadas às questões ambientais e que moldam o seu acesso, a transformação e o gerenciamento e dialogam com diferentes disciplinas e matrizes de conhecimento (ALIMONDA, 2015; BRYANT, 1998; ROBBINS, 2012). Portanto, na Ecologia Política se con-

testa a noção de que os “recursos comuns” são dados e se olha para a medição da distribuição desigual de acesso aos recursos e dos benefícios e prejuízos de determinadas escolhas (EGERER; FAIRBAIRN, 2018; TURNER, 2017). Nesse sentido, optar por certas formas de propriedade e de exploração, por indicadores de eficiência e mediação por capital financeiro não são caminhos inescapáveis do desenvolvimento, mas escolhas (OBENG-ODOOM, 2020; ROBBINS, 2012). A Ecologia Política Urbana reforça ainda que não há nada não natural no ambiente urbano e que as escolhas de mudanças nesse metabolismo não são políticas ou socialmente neutras (HEYNEN, 2017).

Os *commons* ou comuns são objetos de estudos tradicionais na área de manejo de recursos naturais e no direito. A emergência do conceito na academia se deu em resposta à leitura neomalthusiana de que indivíduos, sem uma regulação externa, necessariamente exploram recursos comuns, levando-os ao esgotamento: a tragédia dos comuns (HARDIN, 1968). O principal contraponto que se faz a esta tese afirma haver estruturas institucionais capazes de garantir que os recursos (naturais, a princípio) geridos por grupos humanos através de regras definidas, sejam capazes de aumentar os benefícios compartilhados e reduzir os impactos (OSTROM, 1990). Tal entendimento parte de premissas de uma lógica econômica de escolha racional e olham para os problemas sociológicos como algo interno aos *commons* que não atravessam regimes de propriedade distintos ou escalas (OBENG-ODOOM, 2020; TONUCCI FILHO; CRUZ, 2019). Pensar os *commons* a partir desse entendimento induz a uma leitura essencializante, contestada por autores que afirmam que são as relações sociais que fazem o comum e não as particularidades inerentes aos recursos (AMADEU SILVEIRA; SAVAZONI, 2018; DARDOT; LAVAL, 2017). Nesse sentido, o conceito se expandiu para contextos como o urbano ou o virtual e tem ganho destaque no campo da política como uma bandeira de ativismo e de movimentos comprometidos com a renovação democrática e a emancipação, com ênfase às relações sociais, políticas e culturais (AMADEU SILVEIRA; SAVAZONI, 2018; DARDOT; LAVAL, 2017; TONUCCI FILHO; CRUZ, 2019).

O debate de comuns expandiu-se para além do já consagrado em recursos naturais nos contextos rurais, incluindo espaços e práticas urbanas (FOSTER; IAIONE, 2015; GIDWANI; BAVISKAR, 2011). Há um corpo teórico significativo sobre o gerenciamento auto-organizado de recursos naturais, mas é marcante o aumento das publicações acadêmicas sobre *urban commons* (EIDELMAN; SAFRANSKY, 2020; FOSTER, 2013; KIP *et al.*, 2015). Cabe compreender a prática e o conceito de comuns urbanos em relação a outras categorias de comuns (HURON, 2017; TONUCCI FILHO; CRUZ, 2019) e mesmo questionar se é o bastante situá-los na cidade ou caracterizá-los a partir de processos de urbanização, visto que neles se criam outras questões de exclusão e de rivalidade (KIP *et al.*, 2015; TONUCCI FILHO, 2017). Destaca-se, no entanto, que comuns urbanos são usualmente acionados em torno de questões de propriedade, de acesso a recursos e em relações sociais na cidade (EIDELMAN; SAFRANSKY, 2020).

Diversos aportes da EP podem ser trazidos para uma leitura de comuns que não considera a natureza em sua essencialidade ou como objeto passivo nas relações, tampouco descola a materialidade das relações sociais. Para estudar os comuns, alguns autores apresentam três dimensões ou construtos dos comuns: a) os recursos comuns; b) as instituições (práticas, regras, fazer comum ou *commoning*); c) a comunidade (ou *commoners*) (KIP *et al.*, 2015; LAURIOLA, 2009). Essas três dimensões são sempre relacionadas e, nesse sentido, os comuns não existem apenas por aspectos ligados ao ambiente, ao recurso, ou às comunidades, mas, pelas relações entre eles (BORCH; KORNBERGER, 2015). Ao se aproximar desse modelo a partir da EP, pode-se reforçar esse caráter relacional e dinâmico. Comuns são relações não fixas e historicizadas entre humanos e não humanos. A divisão entre comunidade e recurso torna-se fluida: as pessoas não são apenas indivíduos com distintas motivações e valores, mas são corpos vivos que produzem socrionaturezas e por elas são impactadas e se organizam em torno práticas, regras, relações de poder e memórias que não se dissociam dos territórios em que se inserem.

A EP olha para escalas e metamorfoses em regimes de propriedade socialmente mediados como as formas híbridas e a coexistência de múltiplas

racionalidades em relação à apropriação e ao uso da terra (TURNER, 2017). Para além do binarismo entre o público e o privado, há o desafio de reconhecer a diversidade existente, embora invisibilizada, de “direitos de propriedade” (TONUCCI FILHO, 2017; TURNER, 2017) e um debate (não exclusivo de comuns urbanos) sobre a distinção entre uso e propriedade. Na proposição política de comum, o uso não mais assume um sentido tradicional (ou hegemônico) de consumo, mas de cuidar, preservar e proteger (DARDOT; LAVAL, 2017).

Comuns podem ser uma estratégia de governança urbana colaborativa, a depender tanto da habilitação dos cidadãos quanto de inovações democráticas que partem do reconhecimento de *commons* urbanos como alternativas para a construção de cidades mais inclusivas e equitativas (FOSTER; IAIONE, 2015).

Para além dos comuns no urbano ou dos comuns urbanos, a ideia da cidade como comuns ou co-cidades dialoga com uma problemática apontada tanto pela literatura de comum quanto pela EP de que os habitantes da cidade são excluídos do processo formal de produção dela sob uma justificativa de especialização das funções de planejamento, engenharias ambientais e de gestão urbana ou mesmo a separação entre os grandes espaços de decisão política e os pequenos espaços da política cotidiana (BOLLIER, 2016; DOMENE; SAURÍ, 2007; GUTIÉRREZ-AGUILAR; GAONA, 2020).

Embora ainda tímido em termos de produção teórica, os comuns vêm sendo invocados nas práticas cotidianas de produção, na apropriação da cidade, nas ocupações por moradia, nos espaços autogeridos e nas hortas comunitárias, por exemplo; e sendo formulados pelos movimentos de luta pelo direito à cidade. As práticas e os espaços vistos como arcaicos e informais, como o caso das favelas, passam a ser encarados como potências de comum (TONUCCI FILHO; CRUZ, 2019). Enclausuramentos injustos e, por vezes, violentos coexistem com a criação de comuns pós-capitalistas, como exploração de formas alternativas de viver na cidade, de produzir e de gerar bem-estar social (CHATTERTON; PUSEY, 2020). Essa dimensão relacional dos comuns, está associada ao enfrentamento aos projetos de apropriação e de privatização que transformam “recursos naturais” em mercadorias por uma aliança entre

Estado e mercado. Eles se constituem na resistência e na busca de formas autônomas de preservar e de reinventar práticas pautadas na coletividade, na reciprocidade e na garantia das condições de manutenção da vida (BOLLIER, 2016; ESCOBAR, 2016; NAVARRO; GUTIÉRREZ, 2018).

Particularmente para a Ecologia Política Latino-americana (EPL) são centrais os conflitos territoriais e os comuns. Comuns podem servir como alternativas aos processos de mercantilização, de cercamento, de privatização, de espoliação, de acumulação por despossessão e de retirada de direitos, embora associados aos conflitos (EGERER; FAIRBAIRN, 2018; ROCA-SERVAT, 2020; TURNER, 2017). A partir da literatura crítica da América Latina, comuns são contrapontos à leitura moderna e colonial da natureza como recurso a ser explorado. Indicam-se outras formas de relação entre humano/não humano (ROCA-SERVAT, 2020) que tem uma importância ontológica ancestral e é fundamental para que se imaginem e pratiquem outros futuros (ESCOBAR, 2016).

Comuns estão no centro de disputas de significados, de conflitos de saberes, de leituras sobre o urbano e sobre a natureza (EIZENBERG, 2012) e há uma condição paradoxal das comunidades urbanas oriundas da densidade e da heterogeneidade das relações sociais nesses espaços urbanos (EIDELMAN; SAFRANSKY, 2020; HURON, 2017). A densidade e a heterogeneidade geram uma tensão entre abertura e exclusão, dada a relação entre (quase) os desconhecidos e a necessidade de deixar as limitações ligeiramente porosas (HURON, 2017). Essa diversidade favorece conflitos, mas, possibilita a coexistência do diferente e sua renovação (EGERER; FAIRBAIRN, 2018; GUTIÉRREZ-AGUILAR; GAONA, 2020; HURON, 2017; TORNAGHI, 2012). O conflito na linguagem dos comuns urbanos é manifestado, por exemplo, em seu uso para reafirmar o direito de acesso e a apropriação dos espaços públicos, de criação de novos usos e exercícios de imaginações coletivas e em projetos de valorização do solo urbano, de gentrificação verde e de ordenamento de usos (BOLLIER, 2016; MCCLINTOCK, 2014).

A EP é tanto uma agenda de pesquisa quanto de mobilização (ROBBINS, 2012). Nesse sentido, os comuns, vistos como experimentação

política e social, são práticas embrenhadas no local não desvinculadas da sociabilidade e da política de outras escalas, tampouco isenta de contradições (EGERER; FAIRBAIRN, 2018). Comuns não apenas se prestam à compreensão de um “fenômeno” como também são mobilizados para um horizonte de transformação social e política.

A Ecologia Política Urbana (EPU) contesta os estudos urbanos que marginalizam o meio ambiente e os estudos ambientais que negligenciam o urbano, ignorando o caráter híbrido das injustiças na cidade (MILBOURNE, 2012). A EPU olha para a cidade não como um contraponto da natureza, mas como um híbrido de natural e cultural (e tecnológico), ou como combinações de construções sociais e físicas produzidas ativa e historicamente, tanto ao conteúdo social ou quanto às qualidades físico ambientais (HEYNEN, 2017).

Comuns aproximam-se ainda da EPU e de sua abordagem sobre as naturezas produzidas (ou socationaturezas), o acesso aos recursos e às infraestruturas urbanas, a visibilidade do trabalho que produz estas infraestruturas e a distribuição de benefícios e impactos (EGERER; FAIRBAIRN, 2018; MILBOURNE, 2012). Em contextos urbanos e em economias industriais, a ideia de comuns urbanos foi estendida às infraestruturas como vias, parques, sistemas de distribuição de água e energia, coleta de rejeitos e demais equipamentos fundamentais para a vida (ALAM; HOUSTON, 2020; EIDELMAN; SAFRANSKY, 2020). Portanto, a EP tem contribuições que vão além dos ditos comuns urbanos verdes (COOKE; LANDAU-WARD; RICKARDS, 2020).

A “natureza” e o “urbano” são inseridos e modificados por processos políticos e por práticas sócio-econômicas que moldam a cidade (NEWELL; COUSINS, 2015). Comuns urbanos são produzidos por comunidades de humanos e não humanos (BOLLIER, 2016; GIDWANI; BAVISKAR, 2011), influenciadas por práticas, valores individuais e coletivos e processos metabólicos (COOKE; LANDAU-WARD; RICKARDS, 2020; MCCLINTOCK, 2010). Na próxima seção se dará ênfase às cadeias de separações às quais os comuns são uma resposta particular entre ambiente e sociedade (GUTIÉRREZ-AGUILAR; GAONA, 2020).

Aproximações e separações entre ambiente e sociedade

No processo de transformar a natureza, os humanos modificam a si mesmos e as suas relações sociais em conjunto. Esse é um processo de trabalho coletivo que viabiliza a sua sobrevivência material em paralelo à construção de “[...] referências simbólicas que dão sentido à existência coletiva, gerando vínculos cotidianos afetivos, significativos” (GUTIÉRREZ-AGUILAR; GAONA, 2020, p. 43). Esta co-constituição do natural com o social não é clara, tampouco irá gerar formas justas e harmônicas de organização social (ROBBINS, 2012). Para que se identifiquem formas “[...] melhores de se fazer as coisas”, menos coercitivas, exploratórias e insustentáveis, é fundamental que se percebam tais conexões (ROBBINS, 2012, p. 12) e que se entendam as estruturas de poder que fortalecem ideias de separações (GUTIÉRREZ-AGUILAR; GAONA, 2020).

Particularmente a EP latino-americana se articula com a decolonialidade, que questiona as grandes narrativas de modernidade do norte global e a racionalidade ambiental dela derivada. Uma das rupturas epistêmicas da decolonialidade é com relação à dicotomia natureza em relação ao moderno, ou seja, a proposição de que as racionalidades ambientais não são alheias à modernidade (MOREANO, M.; MOLINA, F.; BRYANT, 2017, p. 200). Isto dialoga com o entendimento da sociedade como rede de relações e como parte da natureza mesma, o que demanda uma perspectiva ecológica híbrida, perspectiva esta que exige a transdisciplinaridade como base em contraposição à “[...] disciplinaridade homogeneizante” (RAMOS, 2017, p. 170). Ramos (2017, p. 169) destaca ainda que:

[...] diferentes tipos de sociedades conformam distintos perfis metabólicos, com variáveis biofísicas, sociopolíticas, econômicas, e histórico-culturais diversas, pode-se então destacar que o estudo do metabolismo social só pode ser efetuado de maneira integral se é visto como um sistema complexo e heterogêneo

com implicações multiescalares e multidimensionais, ainda que, naturalmente, as assimetrias em termos de acesso, gestão e usufruto nestes territórios concretos demande revisões paralelas a tais escalas.

Cajigas-Rotundo (2007, p. 176), derivando da ideia de “[...] colonialidade de poder” de Quijano, apresenta a “[...] biocolonialidade do poder” contemplando de que forma as políticas de conhecimento sobre a biodiversidade carregam traços do colonialismo. O autor trata da instrumentalização dos discursos que sustentam as formas de se relacionar com a natureza. Se havia um discurso de abundância, que justificava a exploração exacerbada, hoje há a hegemonia de um discurso de escassez. Sendo assim, há uma mudança de como as sociedades e os ecossistemas do mundo em desenvolvimento deixam de ser um obstáculo para o desenvolvimento e tornam-se “guardiões da biodiversidade” também em função da potencialidade de seus conhecimentos ancestrais, embora sejam ainda uma racionalização que privilegia a natureza como fonte de serviços ou como refúgio prístino. Nesse sentido, ainda se percebe a produção hegemônica da biodiversidade a partir de atores sociais dominantes no sistema mundo, dado que ainda se determina qual o tipo de natureza se deve proteger e como (CAJIGAS-ROTUNDO, 2007).

O discurso de escassez é ainda o que justifica os cercamentos, a modernização ecológica e a busca de uma eficiência para a conservação de recursos que se distanciam das dimensões políticas e sociais das causas das mudanças ambientais, ao passo que sufocam os clamores de justiça ambiental e o respeito às formas de vida (BOLLIER, 2016; ESCOBAR, 2016; OBENGOODOOM, 2020). Para Leff (2017, p. 142) a racionalidade ambiental é o que permite questionar a legitimidade de paradigmas que dão suporte à racionalidade econômica e jurídica, ao reconhecer tanto os outros conhecimentos e saberes quanto a eficácia e o sentido das práticas tradicionais dos povos – isto é, “[...] seus direitos a reinventar suas identidades culturais, a reconstruir suas práticas produtivas e a configurar modos inéditos de vida em confronto e hibridização com a modernidade”. A racionalidade econômica e jurídica, que

justifica a privatização de territórios de biodiversidade, a mercantilização da natureza – como bens e serviços ambientais, são contestados pela reivindicação de diversos grupos que paralelamente se emancipam e reivindicam seus territórios ancestrais e o patrimônio biocultural em termos de direitos de propriedade comum e direitos coletivos aos bens comuns da humanidade (LEFF, 2017, p. 142).

A natureza, ao ser objetivada, “[...] é convertida em uma instância externa, suscetível de ser instrumentalizada, manipulada segundo imperativos técnicos, e degradada [...] à categoria de ‘recurso’” (CAJIGAS-ROTUNDO, 2007, p. 174). Além disto, a apropriação da natureza, por razões matemáticas e abstratas, nega a sua materialidade (PORTO-GONÇALVES, 2017, p. 49) e a corporeidade das formas de vida a ela entrelaçadas. Decidir como as pessoas devem se relacionar com a natureza é, por consequência, decidir como as pessoas devem viver, visto que a natureza é visivelmente central em modos de vida tradicionais e fundamental mesmo para os que não se percebem como parte dela. A oposição reducionista entre sociedade e ambiente, sujeito e objeto, leva à mercantilização de ambos (BOLLIER, 2016).

Há um projeto de mundo dominante que simplifica e homogeneíza processos ecológicos e socioculturais em busca de ordenação e controle (CELY-SANTOS; GAONA, 2020). Pode-se problematizar a homogeneização da visão colonizada de natureza, de urbano e moderno e as formas de valoração do enverdecimento urbano pela lente ocidental. Cooke, Landau-Ward e Rickards (2020) sugerem que o “[...] fazer comum mais-que-humano” (*more-than-human commoning*) oferece formas de imaginar nossa obrigação para uma comunidade multi-espécie, embora demande que se observe a necessidade de políticas sociais que reconheçam a diversidade de agências e materialidades humanas e mais-que-humanas. Para os autores, isto envolve não apenas desafiar as categorias coloniais que reproduzem a despossessão e a supremacia racial, mas que ainda acionam as cosmologias indígenas situadas que se baseiam em princípios de reciprocidade, de não exploração e de coexistência respeitosa. Projetos de “enverdecimento urbano” partem de prerrogativas de que os territórios são uniformes e estão sob regimes definidos de controle e de

propriedade e tendem a valorizar estéticas vegetais que atendam às demandas específicas de valorização da terra e de geração de benefícios valoráveis. Estas são práticas que além de alimentar a despossessão e a gentrificação, ignoram a incapacidade de conter as agências de humanos e não humanos sob as regras e divisões rígidas (COOKE; LANDAU-WARD; RICKARDS, 2020).

Há cercamentos e ataques às práticas comunitárias de criação de comuns e da preservação das próprias formas de vida. Eles se dão pela imposição de formas de se relacionar que são mediadas por relações comerciais e de consumo, cujo “[...] objetivo é tratar as pessoas como indivíduos e consumidores, não como comunidades com interesses comuns de longo prazo e alheios ao mercado” (BOLLIER, 2016, p. 46). São mediações feitas por recursos financeiros e por legitimações discursivas que além de desagregar socialmente as pessoas, as descolam do meio em que estão inseridas, fortalecendo a percepção de distanciamento entre a sociedade e o ambiente e entre os cidadãos e a produção da cidade (BOLLIER, 2016; GUTIÉRREZ-AGUILAR; GAONA, 2020; OBENG-ODOOM, 2020).

Em relação aos alimentos, com a ascensão de um regime alimentar e a disponibilidade de alimentos baratos vindos de “lugar-nenhum”, que garantem a persistência de formas capitalistas de produção e da economia neoliberal (TORNAGHI, 2017), também são desprivilegiadas determinadas formas de viver na cidade. Fortalece-se a oposição rural-urbano em que a “cultura citadina” se constitui da rejeição aos modos de “vida rural” ou “tradicional” num esforço de distanciar as pessoas das fontes de sustento, da natureza ou mesmo das relações entre os seres humanos (CARIDAD CRUZ, 2016) e que vêm sendo substituídas por uma racionalização das estruturas sociais (ROBINSON, 2006). Há mesmo políticas de atores que tentam atribuir uma imagem de modernidade e progresso, especialmente nos países do sul global em que a agricultura urbana, por exemplo, é rejeitada (HAMILTON *et al.*, 2014).

A noção de que há separações entre ambiente e sociedade ou entre formas de viver na cidade, tipos de natureza e entre atores (legítimos e ilegítimos) para intervir no meio urbano, influenciam o imaginário de funcionamento da cidade. Os comuns estão “[...] inseparavelmente relacionados e

vinculam os indivíduos às comunidades e ao próprio ecossistema” (BOLLIER, 2016, p. 162). Jardins comunitários capturam processos sociais e naturais a partir de elementos materiais e simbólicos na produção de socionaturezas (DOMENE; SAURÍ, 2007), como será discutido adiante.

Jardins comunitários como comuns e socionaturezas

O caráter coconstitutivo de natureza e sociedade é pouco observado na literatura sobre os jardins urbanos, portanto, ainda cabe clarificar o papel discursivo e material dos jardins em conectar ou distanciar a percepção dos processos sociais e biofísicos (CLASSENS, 2014). Jardins e hortas podem ser considerados socionaturezas, por se tratarem de processos produtivos que envolvem aspectos materiais como o cultivo e os sistemas de irrigação e de armazenamento de água como aspectos discursivos e simbólicos, como bem-estar, senso de comunidade e resgate de memórias (DOMENE; SAURÍ, 2007).

É consolidada a ideia de que há uma especialização necessária para aqueles que querem “produzir a cidade” e de que os cidadãos são apáticos para tomar parte nesta produção. No entanto, os jardins e as hortas são exemplos de como os interesses dos habitantes da cidade, assim como o seu conhecimento prático e a tradição, são fundamentais para a criação e a manutenção desses espaços. Isso se refere ao que alguns autores entendem por “ecologias vernaculares”, que envolvem arranjos de humanos e não humanos que existem nas cidades, bem como as suas especialidades, as habilidades inatas e incorporadas e as práticas cotidianas dos cidadãos (DOMENE; SAURÍ, 2007).

Ainda assim existe um desequilíbrio de poder, de valores e de normas defendidas por determinados atores em locais privilegiados, tais como os planejadores e os tomadores de decisão. Nesse sentido, a forma como são percebidos os jardins urbanos, particularmente as hortas, pode gerar mais conflitos e oposições por não se tratarem de “paisagens urbanas desejáveis” em

contraposição, por exemplo, às áreas protegidas em parques urbanos, mais defensáveis. Jardins urbanos, principalmente os comunitários, têm um componente social mais perceptível em associação ao ambiental e estão sobre linhas tênues de divisão entre atividades de lazer e de trabalho, entre estéticas e sociabilidades rural e urbana. Jardins comunitários estão ligados ao fortalecimento de uma nova consciência ambiental urbana, mas que faz emergir um tipo de estética que é aceitável ou não, associáveis à imagem de pobreza ou de uma comunidade de cidadãos indesejáveis (como aposentados ou “desocupados”) (DOMENE; SAURÍ, 2007).

Normas e valores que estabelecem fechamentos e aberturas – quem pode acessar e quem não – também determinam os “tipos de natureza” adequados para esses jardins. A normatização das relações com a natureza pode ser uma forma de “domesticação” e “pacificação” das pessoas ao privilegiar os usos aceitáveis que promovem valores hegemônicos. Nos jardins comunitários pode ocorrer a valorização da terra pela presença da vegetação e dos cultivos e, potencialmente, a gentrificação e a despossessão (COOKE; LANDAU-WARD; RICKARDS, 2020; MCCLINTOCK, 2014) ou o controle sobre as práticas dos cidadãos no meio urbano (GHOSE; PETTYGROVE, 2018; RAMÍREZ, 2015). Pode-se ainda garantir que o desenho do espaço urbano se dê em função da produtividade ou mesmo para propiciar o esgotamento das bases materiais, ou seja, com a instrumentalização do discurso ambiental, sem um compromisso com esses valores. Os jardins e as hortas são inseridos sob o guarda-chuva das políticas de desenvolvimento sustentável local e são preservados; no entanto, são colocados sob maior escrutínio, com mais regras e normas a atender, sendo domesticados por planejadores em detrimento da diversidade e da criatividade individual e coletiva e do reconhecimento (legitimação) dos jardins como são (DOMENE; SAURÍ, 2007).

Essa relação entre humanos e não humanos afeta diretamente a sociedade: determina que tipo de benefício pode-se extrair dos jardins e das práticas de cultivo e como ela se organiza e se agrupa. Em jardins comunitários, as comunidades podem ser fortalecidas ou reforçadas as divisões ao apartar as diferentes sionaturezas e racionalidades. No caso de *Elmwood*, no Michigan

(EUA), a prática de cultivar jardins engloba tanto a reprodução de desigualdades baseadas em diferenças de raça e classe quanto o fomento a formas de criatividade individual e coletiva dentro destas estruturas e de processos que também se manifestam na aparência e na estrutura dos jardins. Os jardins dos bairros brancos, mais ricos, são moldados por motivações “ecológicas”, tendo aparência mais contestatória (de formas livres e escolhas de espécies de plantas nativas ou atraentes para a fauna), enquanto os jardins dos bairros negros são movidos pela produção de alimento e pela melhoria da aparência do bairro e têm aspecto mais convencional. Ambos os modelos de jardins são motivados por uma ética do cuidado, na crença de que os seus lares, as comunidades e os ecossistemas podem ser melhorados como resposta a um colapso ambiental e socioeconômico, priorizando a segurança alimentar, a educação das crianças sobre a proteção do meio e das formas de vida mais sustentáveis. No entanto, há uma diferenciação entre esses grupos em termos de classe e etnia, sendo ainda reforçada pela aparência dos jardins e pela localização geográfica (MAURER, 2020, p. 2). É possível observar como as formas de sustentabilidade ecológica e as relações sociais desiguais são coconstituídas nos esforços de produzir tipos particulares de ambientes urbanos, que serão atrelados às distintas preferências estéticas e aos discursos de justiça, de sustentabilidade, entre outros.

A prática de fazer comum pelos jardins comunitários se refere tanto à contestação para melhor distribuição do desenvolvimento urbano, em especial para os cidadãos menos privilegiados, quanto pela reivindicação política que desafia formas sociais hegemônicas e busca formas alternativas de justiça (EIZENBERG, 2012). Criar ou preservar esses comuns deve implicar a continuidade e o fomento de práticas sociais relacionadas ao espaço e à natureza, práticas essas que demandam o confronto de divisões forçadas de raça, gênero, idade, localização e o desenvolvimento de novas formas de reprodução (ENGEL-DI MAURO, 2018).

Há uma vasta literatura, em particular estadunidense, que aborda a questão das hortas e dos jardins com a memória e os saberes ancestrais de cultivo, de comunidades de imigrantes e de grupos étnicos minoritários para

os quais essas hortas são centros de socialização, coprodução de conhecimento e cultura, troca de experiências intergeracionais e convivencialidade (EIZENBERG, 2012; FEDERICI, 2019; MAURER, 2020; RAMÍREZ, 2015). Federici (2019) trata da persistência dos cultivos de subsistência promovidos por mulheres em cidades da África e da América: “[...] mesmo após se urbanizarem, as mulheres continuaram a cultivar qualquer pedaço de terra a que tinham acesso, de modo a alimentar sua família e manter um certo grau de autonomia em relação ao mercado” (FEDERICI, 2019, p. 289).

A coletivização do trabalho deve ajudar a resolver problemas relacionados à divisão social proveniente de processos atomizados do capitalismo, afirmando que a “comunidade” é um atributo das relações e um princípio de responsabilidade e de cooperação entre as pessoas para com a terra, com as florestas, com os oceanos e com os animais. No entanto, destaca haver um desafio de coordenar diversas atividades, como a produção de alimentos, os cuidados com a casa e ainda as relações com outros organismos vivos e processos físicos (FEDERICI, 2019). Há ainda a poluição e a contaminação decorrente da produção de alimentos em hortas urbanas. Os jardins como mudanças sociais, ainda que essenciais para a solução de questões de justiça ambiental e alimentar, não garantem que um “futuro comum” será saudável se não houver um entendimento contextual e ecológico do meio urbano e que destaque esses outros organismos e processos físicos como coprodutores do “comunalismo” para prevenir desastres sociais e ecológicos do capitalismo e outros sistemas autoritários (ENGEL-DI MAURO, 2018).

A agricultura urbana é considerada como o ressurgimento de formas antigas de relação entre as cidades e os seus entornos e mesmo de atividades agrícolas que nunca deixaram de existir, particularmente, nos países do sul global e que constitui uma atividade típica de periferias afastadas das grandes cidades (ÁVILA SÁNCHEZ, 2019). Para Coutinho e Costa (2011), a agricultura urbana promove saberes locais e práticas de cultivos como elementos formadores de identidade cultural e que resgatam “[...] hábitos e valores de solidariedade e pertencimento à natureza” (p. 86–87). Migrantes e imigrantes resgatam os cultivos de suas origens não apenas por uma nostalgia, mas como

um suporte no presente e para projetá-los para futuros imaginados e desejados, o fortalecimento do vínculo com o novo local de moradia (COUTINHO; COSTA, 2011; HONDAGNEU-SOTELO, 2017). Os jardins comunitários são espaços onde as práticas hortícolas ou o ativismo ambiental se mesclam com as novas (ou não inteiramente novas) formas de sociabilidade, de participação pública e de debates sobre a justiça ambiental e urbana (MILBOURNE, 2012). São, nesse sentido, espaços privilegiados de experimentação da produção de comuns e de sacionaturezas no meio urbano.

Considerações finais

Neste artigo foram expandidos os debates sobre os comuns urbanos a partir de estudos que olham para os jardins comunitários. Com enfoque nos aportes da EP para compreender a relação entre as comunidades, os “recursos comuns” e o fazer-comum, destaca-se que, embora seja necessário compreender as práticas, as motivações políticas e os discursos, estas não podem ser desconectadas de suas materialidades. A EP indica que não devem ser dissociados humanos de não humanos, mesmo ao se tratar de ambientes urbanos. Além disso, os comuns no ambiente urbano, que contemplam não apenas os “comuns urbanos verdes”, mas também os espaços, os equipamentos e as infraestruturas urbanas, coproduzidas para os quais a EP volta o olhar.

Parte-se do entendimento de que o urbano, em sua dimensão “natural”, é coproduzido pela sociedade e que os humanos compõem a natureza. São discutidos os arranjos e os conflitos materiais e discursivos entre as comunidades de humanos e não humanos inseridas nos jardins comunitários. É fundamental que as comunidades sejam entendidas para além das motivações e das associações prévias à participação nos jardins comunitários. Os agrupamentos humanos que se formam nos jardins não necessariamente vão gerar grupos estáveis e homogêneos e é de se esperar que haja conflitos, que não vêm apenas da posse ou do uso da terra, mas pela aceitação e pelo reconhecimento de formas de se apropriar da terra e das sacionaturezas produzidas. No entanto, é

nestas políticas de cotidiano que se encontram as possibilidades de pequenas experimentações em alternativas às (tentativas de) revoluções em grande escala. As estruturas que se constituem a partir dos jardins também envolvem os mecanismos de organização, a participação e a formação de saberes, de valores e de normas sobre a cidade, a sociedade e a “natureza” que são compartilhadas e renegociadas.

Há normas, práticas e valores compartilhados ou disputados pela sociedade sobre o ambiente urbano que orientam as decisões de abrir ou de cercar espaços e de produzir determinados tipos de naturezas. Os “recursos naturais” não são passivos, mas atuantes e influenciados pelas próprias relações que se formam nesses jardins. As escolhas feitas sobre esses espaços e naturezas afetam as formas de vida, as sociabilidades, as leituras da paisagem urbana ou mesmo as condições materiais de perpetuação da vida. Propõe-se aqui um olhar crítico que ajude a entender o surgimento dos comuns urbanos, de suas contradições e que potencialize sua capacidade de intervir em realidades injustas e inviabilizadoras da vida, que é o projeto político da Ecologia Política.

Referências

ALAM, A; HOUSTON, D. Rethinking care as alternate infrastructure. **Magazine Cities**, Pequim, v. 100, n. 5, p. 102-662, maio 2020. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/journal/cities/vol/100/suppl/C>. Acesso em: 15 jun. 2021.

ALIMONDA, H. Ecología política latinoamericana y pensamiento crítico: vanguardias arraigadas. **Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Rio de Janeiro, v. 35, n. 1, p. 161-168, dez. 2015. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://revistas.ufpr.br/made/article/viewFile/44557/27092>. Acesso em: 20 dez. 2021.

AMADEU SILVEIRA, S.; SAVAZONI, R. T. O conceito do comum: apontamentos introdutórios. **Liinc em Revista**, v. 14, n. 1, p. 5-18, maio 2018. Disponível em: <https://revista.ibict.br/liinc/article/view/4150/3690>. Acesso em: 18 fev. 2022.

ÁVILA SÁNCHEZ, H. Agricultura urbana y periurbana: Reconfiguraciones territoriales y potencialidades en torno a los sistemas alimentarios urbanos. **Investigaciones geográficas**, México, v. 1, n. 98, p. 1-21, abr. 2019. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://www.scielo.org.mx/pdf/igeo/n98/2448-7279-igeo-98-9.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2021.

BOLLIER, D. **Pensar desde los comunes**: una breve introducción. [s.l.]: Traficantes de Sueños, 2016.

BORCH, C.; KORNBERGER, M. **Introduction**: Urban commons. *In*: Urban Commons: Rethinking the City (Space, Materiality and the Normative). 1. ed. Abingdon: Routledge, p. 46, 2015.

BRYANT, R. Power, knowledge and political ecology in the third world: a review. **Progress in Physical Geography**, Londres, v. 22, n. 1, p. 79-94, jan. 1998. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://we.riseup.net/assets/568594/bryant.pdf>. Acesso em: 22 mar. 2022.

CAJIGAS-ROTUNDO, J. C. La Biocolonialidad del Poder : Amazonía, biodiversidad y ecocapitalismo. *In*: CASTRO-GÓMEZ, S.; GROSGOUEL, R. (Org.). **El giro decolonial**: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global. 1. ed. Bogotá: Siglo del Hombre Editores, 2007. (Encuentros) p. 169-194.

CARIDAD CRUZ, M. Agricultura urbana en AL y el Caribe: Casos concretos desde la mirada del buen vivir. **Nueva Sociedad**, Buenos Aires, v. 1, n. 303, p. 1-20, fev. 2016. Disponível em: <https://nuso.org/documento/agricultura-urbana-en-america-latina-y-el-caribe/>. Acesso em: 15 mai. 2022.

CELY-SANTOS, M.; GAONA, S. R. La Diversidad Biológica y Biocultural como Bién Común: una mirada desde las abejas. *In*: ROCA-SERVAT, D.; PERDOMO- SÁNCHEZ, J. (Org.). **La lucha por los comunes y las alternativas al desarrollo frente al extractivismo**: miradas desde las ecología(s) política(s) latinoamericanas. 1. ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Clacso, 2020, p. 85–106.

CHATTERTON, P.; PUSEY, A. Beyond capitalist enclosure, commodification and alienation: Postcapitalist praxis as commons, social production and useful doing. **Progress in Human Geography**, LEEDS, v. 44, n. 1, p. 27-48, feb. 2020. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/epub/10.1177/0309132518821173>. Acesso em:

CLASSENS, M. The nature of urban gardens: toward a political ecology of urban agriculture. **Agriculture and Human Values**, [s.l.], v. 32, n. 2, p. 229-239, aug. 2014. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s10460-014-9540-4>. Acesso em: 7 fev. 2022.

COOKE, B.; LANDAU-WARD, A.; RICKARDS, L. Urban greening, property and more-than-human commoning. **Australian Geographer**, [s.l.], v. 51, n. 2, p. 169-188, aug. 2020. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/00049182.2019.1655828>. Acesso em: 15 mar. 2021.

COUTINHO, M. N.; COSTA, H. S. M. Agricultura urbana: prática espontânea, política pública e transformação de saberes rurais na cidade. **Revista Geografias**, Belo Horizonte, v. 7, n. 2, p. 81-97, dez. 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/geografias/article/view/13322>. Acesso em: 15 fev. 2022.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **Comum**: Ensaio sobre a revolução no século XXI. São Paulo: Boitempo Editorial, 2017.

DOMENE, E.; SAURÍ, D. Urbanization and class-produced natures: Vegetable gardens in the Barcelona Metropolitan Region. **Geoforum**, Barcelona, v. 38, n. 2, p. 287-298, out. 2007. Disponível em: <https://www.academia.edu/17594417/>

Urbanization_and_class_produced_natures_Vegetable_gardens_in_the_Barcelona_Metropolitan_Region. Acesso em: 26 jan. 2022.

EGERER, M.; FAIRBAIRN, M. Gated gardens: Effects of urbanization on community formation and commons management in community gardens. **Geoforum**, Barcelona, v. 96, n. 2, p. 61-69, nov. 2018. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/journal/geoforum/vol/96/suppl/C>. Acesso em: 3 jun. 2021.

EIDELMAN, T. A.; SAFRANSKY, S. The urban commons: a keyword essay. **Urban Geography**, [s.l.], v. 1, n. 2, p. 792-811, mai. 2020. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/02723638.2020.1742466?journalCode=rurb20>. Acesso em: 25 ago. 2021.

EIZENBERG, E. Actually Existing Commons: Three Moments of Space of Community Gardens in New York City. **Antipode**, Nova York, v. 44, n. 3, p. 764-782, jun. 2012. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/j.1467-8330.2011.00892.x>. Acesso em: 25 ago. 2021.

ENGEL-DI MAURO, S. Urban community gardens, commons, and social reproduction: revisiting Silvia Federici's Revolution at Point Zero. **Gender Place and Culture**, Abingdon, v. 25, n. 9, p. 1379-1390, mar. 2018. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/0966369X.2018.1450731?journalCode=cgpc20>. Acesso em: 15 jun. 2022.

ESCOBAR, A. **Autonomía y diseño: la realización de lo comunal**. 1. ed. en castellano. Popayán, Colombia: Editorial Universidad del Cauca, 2016.

FEDERICI, S. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. 1. ed. São Paulo: Elefante, 2019.

FOSTER, S.; IAIONE, C. The City as a Commons. **SSRN Electronic Journal**, New Haven, v. 34, n. 281, p. 1-69, aug. 2015. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2653084#. Acesso em: 15 ago. 2022.

FOSTER, S. R. Collective Action and the Urban Commons. **NOTRE DAME LAW REVIEW**, Notre Dame, v. 87, n. 57 p. 79, nov. 2013. Disponível em: <https://scholarship.law.nd.edu/ndlr/vol87/iss1/2/>. Acesso em: 22 jul. 2022.

GHOSE, R.; PETTYGROVE, M. Urban community gardens as new spaces of living. In: WARD, K.; JONAS, A. E. G.; MILLER, B.; WILSON, D. (Org.). **The Routledge Handbook on Spaces of Urban Politics**. 1. ed. Abingdon, Oxon; New York, NY: Routledge, 2018, p. 320-335.

GIDWANI, V; BAVISKAR, A. Urban commons. **Economic and Political Weekly**, Mumbai, v. 46, n. 50, p. 42-43, dec. 2011. Disponível em: <https://www.epw.in/journal/2011/50/review-urban-affairs-review-issues-specials/urban-commons.html>. Acesso em: 25 aug. 2022.

GUTIÉRREZ-AGUILAR, R.; GAONA, S. R. Producción de lo Común contra las Separaciones Capitalistas: hilos de una perspectiva crítica comunitaria en construcción. In: ROCA-SERVAT, D.; PERDOMO- SÁNCHEZ, J. (Org.). **La lucha por los comunes y las alternativas al desarrollo frente al extractivismo: miradas desde las ecología(s) política(s) latinoamericanas**. 1. ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2020. p. 41-65.

HAESBAERT, R. **Viver no Limite: território e multi/transterritorialidade em tempos de insegurança e contenção**. 1. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

HAMILTON, A. J.; BURRY, K.; MOK, H. F.; BARKER, S. F.; GROVE, J. R.; WILLIAMSON, V. G. Give peas a chance? Urban agriculture in developing countries. A review. **Agronomy for Sustainable Development**, [s.l.], v. 34, n. 1, p. 45-73, jan. 2014. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s13593-013-0155-8#citeas>. Acesso em: 15 mar. 2021.

HARDIN, G. The Tragedy of the Commons. **Science**, Washington, v. 162, n. 3859, p. 1243-1248, dez. 1968. Disponível em: <https://www.science.org/doi/10.1126/science.162.3859.1243>. Acesso em: 15 jun. 2021.

HARVEY, D. **Rebel Cities: From the Right to the City to the Urban Revolution**. 1. ed. London: Verso, 2013.

HEYNEN, N. Urban Political Ecology. *In*: RICHARDSON, D.; CASTREE, N.; GOODCHILD, M. F.; KOBAYASHI, A.; LIU, W.; MARSTON, R. A. (org.). **International Encyclopedia of Geography: People, the Earth, Environment and Technology**. Oxford: John Wiley & Sons, 2017, p. 1-9.

HONDAGNEU-SOTELO, P. At home in inner-city immigrant community gardens. **Journal of Housing and the Built Environment**, Dordrecht, v. 32, n. 1, p. 13-28, nov. 2017. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/44983729>. Acesso em: 25 jun. 2021.

HURON, A. Theorising the urban commons: New thoughts, tensions and paths forward. **Urban Studies**, New York, v. 54, n. 4, p. 1062–1069, mar. 2017. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/epub/10.1177/0042098016685528>. Acesso em: 28. jan. 2021

KINGSLEY, J; BAILEY, A.; TORABI, N; ZARDO, P; MAVOA; S. GRAY, T; TRACEY, D. PETTITT, P. ZAJAC, N.; FOENANDER, E. A Systematic Review Protocol Investigating Community Gardening Impact Measures. **International Journal of Environmental Research and Public Health**, [s.l.], v. 16, n. 18, p. 3430, sep. 2019. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/31527436/>. Acesso em: 15 mar. 2022.

KIP, M.; BIENIOK, M.; DELLENBAUGH, M.; MÜLLER, A. K.; SCHWEGMANN, M. Seizing the (Every)Day: welcome to the urban commons! *In*: **Urban Commons: Moving Beyond State and Market**. [s.l.]: Birkhäuser Press, 2015. p. 9-25.

KOU, H.; ZHANG, S.; LIU, Y. Community-Engaged Research for the Promotion of Healthy Urban Environments: A Case Study of Community Garden Initiative in Shanghai, China. **International Journal of Environmental Research and Public Health**, Bethesda, v. 16, n. 21, p. 4145, oct. 2019. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC6862388/>. Acesso em: 15 jan. 2022.

KRASNY, M. E.; TIDBALL, K. G. **Civic ecology**: Adaptation and transformation from the ground up. 1. ed. Cambridge: MIT Press, 2015.

LAURIOLA, V. Elinor Ostrom: Um nobel heterodoxo e rosa-verde. Sinal de esperança? **Boletim da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica**, Brasília, v. 1, n. 21, p. 3-8, maio/ago. 2009. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgglefindmkaj/http://ecoeco.org.br/wp-content/uploads/2018/08/boletim_Ecoeco_21-1.pdf. Acesso em: 23 maio 2022.

LEFF, E. Las Relaciones de Poder del Conocimiento en el Campo de la Ecología Política : una mirada desde el sur. *In*: ALIMONDA, H.; PÉREZ, C. T.; MARTÍN, F. (Org.). *Ecología política latinoamericana: pensamiento crítico, diferencia latinoamericana y rearticulación epistémica*. 1. ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2017, p. 129-165.

MAURER, M. Nourishing Environments, Caring Cities: Gardening and the Social Reproduction of the Urban Environment in Deindustrial Michigan. **City & Society**, Hoboken, v. 32, n. 3, p. 716-737, sep. 2020. Disponível em: <https://anthrosource.onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/ciso.12347>. Acesso em: 26 nov. 2022.

MCCLINTOCK, N. Why farm the city? Theorizing urban agriculture through a lens of metabolic rift. **Cambridge Journal of Regions**, Economy and Society, New York, v. 3, n. 2, p. 191-207, jul. 2010. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgglefindmkaj/https://pdxscholar.library.pdx.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1092&context=usp_fac. Acesso em: 17 out. 2022.

MCCLINTOCK, N. Radical, reformist, and garden-variety neoliberal: coming to terms with urban agriculture's contradictions. **Local Environment**, Portland, v. 19, n. 2, p. 147-171, fev. 2014. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgglefindmkaj/https://pdxscholar.library.pdx.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1090&context=usp_fac. Acesso em: 22 mar. 2021.

MILBOURNE, P. Everyday (in)justices and ordinary environmentalisms: community gardening in disadvantaged urban neighbourhoods. **Local Environment**, Portland, v. 17, n. 9, p. 943-957, nov. 2012. Disponível em: ht-

[tps://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/13549839.2011.607158](https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/13549839.2011.607158). Acesso em: 20 maio 2022.

MOREANO, M.; MOLINA, F.; BRYANT, R. Hacia una Ecología Política Global: aportes desde el sur. In: ALIMONDA, H. (Org.). *Ecología política latinoamericana: pensamiento crítico, diferencia latinoamericana y rearticulación epistémica*. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2017, p. 197–212.

NAVARRO, M. L.; GUTIÉRREZ, R. Claves para Pensar la Interdependencia desde la Ecología y los Feminismos. **Bajo el Volcán**, [s.l.], v. 18, n. 28, p. 45-57, mar./ago. 2018. Disponível em: <file:///C:/Users/revisaoeditora/Downloads/1113-4321-1-SM.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2021.

NEWELL, J. P.; COUSINS, J. J. The boundaries of urban metabolism: Towards a political–industrial ecology. **Progress in Human Geography**, Michigan, v. 39, n. 6, p. 702-728, jun. 2015. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/309311551_The_boundaries_of_urban_metabolism_Towards_a_political-industrial_ecology. Acesso em: 15 jun. 2021.

OBENG-ODOOM, F. **The Commons in an Age of Uncertainty**: Decolonizing Nature, Economy, and Society. Toronto: University of Toronto Press, 2020.

OSTROM, E. **Governing the Commons**: The Evolution of Institutions for Collective Action. 1st edition ed. Cambridge University Press, 1990.

PORTO-GONÇALVES, C. W. De saberes e de territórios – diversidade e emancipação a partir da experiência latino-americana. In: CRUZ, V. C.; OLIVEIRA, D. A. (Org.). **Geografia e giro descolonial**: experiências, ideias e horizontes de renovação do pensamento crítico. 1. ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2017. p. 37–54.

RAMÍREZ, M. M. The Elusive Inclusive: Black Food Geographies and Racialized Food Spaces. **Antipode**, Seattle, v. 47, n. 3, p. 748–769, mar. 2015. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1111/anti.12131>. Acesso em: 15 jun 2022.

RAMOS, G. C. D. Hacia la conformación de nuevas perspectivas socio-ecológicas: una lectura desde el caso de la Ecología Política. *In*: ALIMONDA, H.; PÉREZ, C. T.; MARTÍN, F. (Org.). **Ecología política latinoamericana: pensamiento crítico, diferencia latinoamericana y rearticulación epistémica**. Vol. 1. 1. ed. México: CLACSO, 2017, p. 167-195.

ROBBINS, P. **Political ecology: a critical introduction**. 2. ed. Nova Jersey: Wiley-Blackwell, 2012.

ROBINSON, J. **Ordinary Cities: Between Modernity and Development**. 1. ed. London: Routledge, 2006.

ROCA-SERVAT, D. Introducción. Los comunes desde las ecología(s) política(s) del Sur/Abya-Yala. Visibilizando alternativas al desarrollo extractivista en la región. *In*: ROCA-SERVAT, D.; PERDOMO- SÁNCHEZ, J. (org.). **La lucha por los comunes y las alternativas al desarrollo frente al extractivismo: miradas desde las ecología(s) política(s) latinoamericanas**. 1. ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2020, p. 27-39.

ROGGE, N.; THEESFELD, I. Categorizing urban commons: Community gardens in the Rhine-Ruhr agglomeration, Germany. **International Journal of the Commons**, Halle, v. 12, n. 2, p. 251-274, fev. 2018. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://storage.googleapis.com/jnl-up-j-ijc-files/journals/1/articles/854/submission/proof/854-1-7975-1-10-20181001.pdf>. Acesso em: 19 ago. 2022.

TONUCCI FILHO, J. B. M. **Comum urbano a cidade além do público e do privado**. 2017. 244f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017.

TONUCCI FILHO, J. B. M.; CRUZ, M. M. O comum urbano em debate: dos comuns na cidade à cidade como comum? **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, São Paulo, v. 21, n. 3, p. 487, set./dez. 2019. Disponível em: <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/5929>. Acesso em: 15. jun. 2022.

TORNAGHI, C. Public space, urban agriculture and the grassroots creation of new commons: lessons and challenges for policy makers. *In*: VILJOEN, A.; WISKERKE, J. S. C. (Org.). **Sustainable food planning**: evolving theory and practice. The Netherlands: Wageningen Academic Publishers, 2012, p. 349-364.

TORNAGHI, C. Critical geography of urban agriculture. **Progress in Human Geography**, Leeds, v. 38, n. 4, p. 551-567, aug. 2014. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/epub/10.1177/0309132513512542>. Acesso em: 14 mar. 2022.

TORNAGHI, C. Urban Agriculture in the Food-Disabling City: (Re)defining Urban Food Justice, Reimagining a Politics of Empowerment. **Antipode**, New York, v. 49, n. 3, p. 781-801, jan. 2017. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1111/anti.12291>. Acesso em: 12 mar. 2022.

TURNER, M. D. Political ecology III: The commons and commoning. **Progress in Human Geography**, Madison, v. 41, n. 6, p. 795-802, dec. 2017. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/epub/10.1177/0309132516664433>. Acesso em: 15 mar. 2022.